PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2025.

Ofício nº 5155/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **PLANO DE METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO 2025 A 2028**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e em atendimento ao disposto no art. 62-A, da Lei Orgânica do Município, remetemos o Plano de Metas e Prioridades da Gestão 2025 a 2028, dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Importante enfatizar que se trata de um plano que norteará a elaboração do Plano Plurianual – PPA –, podendo haver alterações em razão de discussões com a população, bem como de demandas que eventualmente surgirem e passem a ocupar posição prioritária.

O plano não inviabiliza ações ou mudanças e não restringe o Poder Executivo na concretização de outros objetivos para o período, adequados às necessidades sociais e da própria gestão.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

PLANO DE METAS E PRIORIDADES DE GESTÃO

GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Finanças e Orçamento
Cidade que inspira e trabalha

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

FUNDAMENTO DO PLANO DE METAS E PRIORIDADES

O Plano de Metas e Prioridades é um instrumento de planejamento e publicidade, da visão estratégica, a ser dado à gestão pública, em determinado período. Nele estão contidas as diretrizes, objetivos, prioridades, ações estratégicas, indicadores e metas qualitativas e quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal e servirá de base para a elaboração do plano plurianual (PPA), das diretrizes orçamentárias (LDO) e dos orçamentos anuais (LOA).

As metas e prioridades aqui elencadas, serão o ponto de partida, para os seguintes instrumentos de planejamento orçamentário: PPA 2026 – 2029, as LDO e LOA 2026, 2027, 2028 e 2029.

Tal documento faz parte das obrigações iniciais do gestor, que no caso de Foz do Iguaçu, está previsto no artigo 62-A, da Lei Orgânica Municipal. Impondo ao gestor que, nos 120 (cento e vinte) dias iniciais da gestão, apresente ao Poder Legislativo, as referidas metas e prioridades.

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

APRESENTAÇÃO SITUACIONAL

O Plano de Metas e Prioridades 2025-2028 reflete a visão estratégica da gestão, alinhada às propostas defendidas na campanha e registradas na Justiça Eleitoral. Esse instrumento de planejamento e gestão abrange todas as áreas da Administração Pública, traçando o caminho para alcançar os resultados desejados.

A governança pública será pautada na legalidade, conduta ética e proba, transparência, eficiência e economicidade, além de promover mudanças e entregas estruturais necessárias para a cidade.

Para criar um planejamento eficaz, é fundamental conhecer a realidade e traçar rumos claros. Foz do Iguaçu, porta de entrada do Mercosul, localizada no oeste do Paraná, é uma área essencialmente turística, comercial e logística.

De acordo com o Censo IBGE 2024, a população da cidade é de 295.500 habitantes, e os indicadores mostram um crescimento populacional nos últimos anos. A expansão de áreas urbanas e a autorização de novos empreendimentos imobiliários demonstram um futuro promissor.

Esses elementos confirmam que Foz do Iguaçu é uma cidade em crescente desenvolvimento, atraindo pessoas em busca de emprego e renda. Reconhecida internacionalmente por suas belezas naturais, a cidade é uma potência empreendedora do turismo, e sua localização em região de tríplice fronteira maximiza as opções e fortalece o crescimento.

O desenvolvimento municipal também pode ser medido através de índices, como o gerado pelo IPARDES, denominado IPDM (Índice de Desempenho Municipal), o qual demonstra o avanço obtido nos últimos anos:

MUNICÍPIO	ANO	IPDM GERAL	IPDM EDUCAÇÃO	IPDM SAÚDE	IPDM RENDA
FOZ DO IGUAÇU	2019	0,74	0,84	0,79	0,59
	2020	0,73	0,83	0,81	0,56
	2021	0,76	0,88	0,82	0,59
	2022	0,77	0,91	0,82	0,59

Além desses fatores positivos, existem desafios significativos para a gestão pública, incluindo a inovação tecnológica e sua aplicação na área pública, bem como questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, mobilidade, transporte e infraestrutura básica da cidade. Também são fundamentais os direitos sociais de responsabilidade do Município e a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Nesse contexto, o Plano de Metas e Prioridades da Gestão é desenvolvido com a missão de oferecer serviços básicos municipais de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, facilitando a instalação de empresas, criando um ambiente de negócios favorável e impulsionando o desenvolvimento sustentável em diversas áreas, incluindo turismo, logística, tecnologia, comércio, educação e socioeconômico.

Nessa perspectiva, a visão para o futuro da cidade, projeta Foz do Iguaçu como um polo turístico de referência internacional e um destacado hub logístico regional até 2028. Com seu Porto Seco apresentando o melhor desempenho operacional e práticas de sustentabilidade exemplares, a cidade impulsionará o desenvolvimento socioeconômico, a qualidade de vida e a integração regional.

A vocação natural de Foz do Iguaçu demanda mudanças que ampliem seu potencial de crescimento e desenvolvimento, exigindo maior engajamento de todos os agentes envolvidos e agilidade na condução dos processos. Ao unir esses elementos, será possível alcançar os resultados que transformarão a cidade.

Para tanto, a gestão municipal concentrará esforços na reorganização administrativa, modernização de serviços públicos e na implantação de programas, em áreas estratégicas, dentro de um ecossistema de gestão, que valoriza a integração e a atuação coordenada do Governo. Com foco na eficiência, responsabilidade e planejamento, Foz do Iguaçu avançará na construção de uma cidade moderna, inclusiva, inteligente e sustentável, preparada para os desafios futuros, sejam eles quais forem.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Tecnologia, Inovação e Modernização
- Desenvolvimento Econômico
- Turismo
- Agricultura e Abastecimento
- Trabalho
- Trânsito, transporte e Mobilidade Urbana
- Obras (infraestrutura)
- Planejamento Urbano
- Cultura
- Habitação
- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Esporte e Lazer
- Juventude e Melhor Idade
- Mulher
- Meio Ambiente
- Segurança Pública
- Gestão Pública e Governança (Administração, Jurídico, Controle, Finanças, Previdência e Comunicação)

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

DIRETRIZES

As diretrizes nada mais são do que princípios, eixos ou orientações gerais, que servem como base para a tomada de decisões ou ações, em um determinado contexto. São a partir destas diretrizes, que se constroem os objetivos e metas que se quer consolidar.

O Plano de Metas e Prioridades da Gestão 2025 – 2028 está ancorado em 05 eixos ou diretrizes, que assim correspondem:

1) Gestão e Governança
Aperfeiçoar a governança, implementando políticas de planejamento, controle, fiscalização, gestão eficiente do gasto público, com foco na prevenção e fortalecimento do controle social.

2) Desenvolvimento, eficiência e inovação
Promover a eficiência do setor público e o desenvolvimento econômico do Município com foco na modernização digital, inovação em processos, empreendedorismo e geração de emprego e renda.

3) Infraestrutura, logística e mobilidade
Propiciar o desenvolvimento sustentável e eficiente da cidade a fim de propiciar condições dignas de vivência, seja através de habitações acessíveis, saneamento básico, infraestrutura urbana viária, logística e mobilidade.

4) Planejamento estratégico
Implementar um plano estratégico para os próximos 25 anos, planejando a cidade com foco no crescimento e na ordenação, a fim de que se consolide como cidade inteligente e sustentável.

5) Direitos básicos e cidadania
Garantir direitos básicos aos munícipes, de forma integral, buscando reduzir a pobreza e as vulnerabilidades, garantindo o bem estar de todos e tornando o Município um ambiente de convívio harmonioso, seguro e solidário.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

PRIORIDADES

As prioridades da gestão estão indicadas abaixo. O fato de estarem dispostas aqui indica que possuem igual valoração, pelo que serão unidos todos os esforços, a fim de convergir para a consecução destas.

Os itens abaixo, se constituem **em prioridade**, mas não excluem outros, que se fizerem necessários, no decorrer do período de vigência, haja vista que o planejamento, pressupõe a previsão de inúmeras ações, com foco na consecução dos objetivos fixados, que por vezes implicam na mudança do trajeto, a fim de obter os melhores resultados.

As prioridades para a Gestão 2025 – 2028 são as seguintes:

- Reforma administrativa – Maior eficiência e qualidade; Autonomia aos secretários, observadas as diretrizes da gestão;
- Construção do Centro Cívico (Paço Municipal) – Concentrar todos os órgãos num único local visando melhorar o atendimento à população;
- Governança e gestão austera – Condução da gestão de forma planejada, integrada e estratégica; Promover a economicidade que proporciona entregas e resultados positivos à população;
- Modernização do transporte público e sustentabilidade – Tecnologias de monitoramento do transporte público; Integração eficiente; Uso de bicicletas como meio alternativo; Incentivo ao transporte por aplicativo;
- Projeto Beira-Foz – Ocupação urbana nas margens do Rio Paraná; Integração ao corredor turístico;
- Construção do Restaurante popular;
- Melhoria da infraestrutura turística – Modernização e revitalização de áreas públicas destinadas ao turismo;
- Cidade inteligente e sustentável – Criar o programa “Cidade na palma da mão” como mola propulsora à modernização digital e governo digital, propiciando a digitalização de inúmeros processos e o acesso à população por meios digitais eficientes, inclusive com aplicação de inteligência artificial; Transformar Foz do Iguaçu no destino turístico inteligente;
- Melhorar a qualidade da educação – Formação continuada de professores; Avaliação regular de alunos; Prêmio por mérito; Melhoria da infraestrutura das unidades escolares; Ampliação do atendimento em tempo Integral;

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Melhorar a administração e a eficiência da gestão dos serviços de saúde – Otimizar consultas; Aprimorar infraestrutura das UBS; Incentivar a telemedicina; Realizar mutirão de cirurgias; Buscar a alta cobertura vacinal;
- Foco na política de empreendedorismo feminino e na saúde e segurança das mulheres;
- Revitalização e Manutenção do Bosque Guarani;
- Reestruturação do Parque Centro Monjolo;
- Reestruturação do Horto Municipal;
- Reestruturação da Guarda Municipal – Expansão do efetivo; Eficiência operacional;
- Interligação de vias estruturantes – Rua Jorge Sanwais; Rua Bartolomeu de Gusmão; Rua Garibaldi; Rua Florianópolis; Avenida Felipe Wandscheer; Rua Nova Lima com viaduto;
- Reestruturação da Rua Itaboraí;
- Revitalização e Manutenção do Terminal Turístico de Três Lagoas;
- Infraestrutura de apoio ao Esporte e ao Lazer para as diferentes faixas etárias – Reforma, ampliação e/ou construção de espaços de esporte e lazer; Promoção de eventos de esporte e lazer;
- Reestruturação da Praça da Bíblia;
- Eventos culturais e artísticos – Promoção de eventos consolidados como integrantes da cultura do Município: Carnaval / Feira do Livro / Fartal / Natal;
- População de rua – atendimento prioritário e humanizado com ações integradas, voltada aos vulneráveis;
- Direito à moradia – Programas habitacionais visando à construção de moradias, às pessoas que necessitam;
- Causa animal, com ênfase na prevenção e proteção.

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

ÁREAS

Área 01: Tecnologia, Inovação e Modernização

OBJETIVOS:

- Contribuir para o aumento da arrecadação, eficiência e a redução de desperdícios da Prefeitura;
- Implementar políticas de segurança da informação e de continuidade nas operações da Prefeitura;
- Aumento do controle, transparência, acesso, interoperabilidade e integração de serviços públicos;
- Inserção de inteligência artificial em todas as secretarias da Prefeitura;
- Fundar empresa ou sociedade de economia mista de tecnologia (com fins lucrativos a Foz do Iguaçu);
- Gestão integrada de projetos estratégicos, construção de parcerias e captação de recursos.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “g” e “h”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Atrair empresas e startups de tecnologia para ampliar as possibilidades tecnológicas no município;
- Captar investimentos para modernização digital do Município;
- Captação de programas e projetos para tornar Foz do Iguaçu cidade inteligente;
- Tornar Foz uma cidade conectada e referência;
- Atrair novas tecnologias fomentando novos modelos de negócios e trabalho;
- Aquisição de hardware de grande porte, redes de computação e de comunicação para readequação e Manutenção do Data Center;
- Proporcionar sistemas de informações (análise e desenvolvimento de softwares ou sua especificação), em consonância com a quantidade necessária a fim de auxiliar toda a administração municipal.

METAS E INDICADORES:

Implementar:

- Transformação digital abrangente e integrada na administração pública municipal, por meio da reestruturação de processos, da adoção intensiva de tecnologias emergentes (como Inteligência Artificial, Ciência de Dados, Geotecnologias e Plataformas Digitais), da interoperabilidade de sistemas, da modernização da infraestrutura tecnológica e da capacitação dos servidores públicos, com foco no aumento da arrecadação, na melhoria da eficiência administrativa, na redução de desperdícios e na ampliação da qualidade e acessibilidade dos serviços públicos prestados à população;

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Política integrada de segurança da informação e continuidade das operações da Prefeitura Municipal, fundamentada nas boas práticas da LGPD, da norma ISO 27001 e no uso de tecnologias emergentes (como Inteligência Artificial, Blockchain, Cloud Computing e Wearables), assegurando a proteção dos dados institucionais, a resiliência dos serviços essenciais, a mitigação de riscos cibernéticos e operacionais e a modernização dos mecanismos de resposta a incidentes, com vistas ao fortalecimento da confiança institucional, da eficiência pública e da proteção aos cidadãos;
- Nova arquitetura de comunicação, controle, transparência e integração dos serviços públicos municipais, por meio da reestruturação do portal institucional, da interoperabilidade entre sistemas, do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Visualização de Dados, com foco no fortalecimento do controle social, no acesso cidadão à informação pública em linguagem acessível e na gestão pública orientada por evidências e dados abertos;
- Uso da Inteligência Artificial como ferramenta estratégica transversal em todas as secretarias e órgãos da Administração Pública Direta do Município de Foz do Iguaçu, promovendo a transformação digital da gestão, a melhoria dos serviços públicos, a democratização do acesso à tecnologia e o fortalecimento da governança inteligente, com a implementação de plataformas, agentes virtuais, capacitações, soluções educacionais e sistemas automatizados orientados por dados;
- Sociedade de economia mista municipal voltada à produção e comercialização de soluções tecnológicas inovadoras na área da saúde com base em Inteligência Artificial Generativa, assegurando a propriedade intelectual do produto à Prefeitura de Foz do Iguaçu, sua homologação em ambiente real de produção e o início das operações da empresa com quadro técnico próprio, visando geração de receita, desenvolvimento econômico local e projeção nacional da cidade como polo de inovação em saúde digital;
- Modelo integrado de gestão de projetos estratégicos de tecnologia e inovação, por meio da implantação de um Escritório de Projetos (PMO), do desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais, da criação de ambiente regulatório de inovação (Sandbox) e da captação de, no mínimo, R$50 milhões em recursos públicos e privados para investimentos em Inteligência Artificial, culminando com a fundação da primeira Empresa Municipal de Inteligência Artificial do Brasil.

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Grau de Maturidade em Transformação Digital da Prefeitura	Registro STIM	0	2024	%	40	60	80	95
Grau de Maturidade em Segurança da Informação e Continuidade Operacional	Registro STIM	0	2024	%	50	65	80	95
Grau de Transparência e Acesso Cidadão à Informação	Registro STIM	0	2024	%	55	70	85	95
Grau de Maturidade em Inteligência Artificial na Gestão Municipal	Registro STIM	0	2024	%	55	75	85	95
Consolidação da Empresa Pública de IA Médica	Registro STIM	0	2024	%	35	55	80	90
Estruturação da Governança e Captação Estratégica para Projetos de Inovação	Registro STIM	0	2024	%	35	55	80	90

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 02: Desenvolvimento Econômico

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento econômico (comercial, industrial e serviços) do Município tornando-o ambiente propício para negócios;
- Fomentar o aumento da produção e da renda no Município, com a valorização dos subcentros dos bairros, fomentando o crescimento e a produção;
- Contribuir para criação de um ambiente institucional estável e acolhedor para novos empreendimentos.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “e” e “i”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Ações voltadas para o programa "Juro Zero" visando fomentar a expansão das empresas e da produção no município;
- Central do Empreendedor auxiliando o Micro Empreendedor Individual nos serviços de sua Formalização, emissão de CNPJ; emissão de CCMEI (Certificado de Condição MEI); Alteração/baixa do MEI e outros serviços de alta relevância ao Micro Empreendedor Individual;
- Oferecer infraestrutura, capacitação, orientação técnica e serviços de incentivo à formalização, inovação e sustentabilidade de negócios, especialmente de micro e pequenos empreendedores, contribuindo para a geração de emprego, renda e inclusão produtiva no município;
- Ampliar a participação de negócios locais, nos processos de compras públicas, dos órgãos que licitam na cidade de Foz do Iguaçu, decorrendo em inclusão produtiva e desenvolvimento econômico e social para o município;
- Desenvolver e manter ações continuadas de educação empreendedora, voltadas à formação de competências, habilidades e atitudes empreendedoras em crianças, jovens e adultos, por meio de palestras, oficinas, cursos e atividades práticas, visando estimular a cultura empreendedora, a inovação, o protagonismo e a geração de oportunidades de trabalho e renda no âmbito local.

METAS E INDICADORES:

- Expandir as iniciativas de simplificação e desburocratização, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios de Foz do Iguaçu;
- Implementar o Centro Municipal de Empreendedorismo de Foz do Iguaçu;
- Ampliar a formalização de novos negócios em Foz do Iguaçu;
- Ampliar o acesso ao crédito para pequenos negócios;
- Criar e implementar ações de educação empreendedora nas escolas municipais e estaduais;
- Promover a ampliação da participação de negócios locais nos processos de compras públicas.

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Tempo para liberação de licenças para operação	Arcabouço Legal	20	2024	Minutos	15	10	07	03
Nº de negócios locais participando de compras locais	DILC	53%	2024	Percentual	60%	65%	75%	80%
Número de estabelecimentos empresariais	IPARDES	47.037	2024	Unidade	50.000	52.000	54.000	55.000
Crédito concedido a pequenos negócios	Banco Empreendedor	17,4	2024	Milhões de reais	7	8	9	10
Ações de educação empreendedora implementadas	DIEM	4	2024	Unidade	6	8	10	12
Serviços implementados no Centro Municipal de Empreendedorismo	DIEM	14	2024	Unidade	17	20	23	25

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 03: Turismo

OBJETIVOS:

- Mitigar a Sazonalidade do Turismo, com incentivos na baixa temporada;
- Promover a comunicação eficaz e dirigida aos públicos demandantes do turismo;
- Reorganizar o mercado turístico de Foz do Iguaçu, melhorando suas estruturas e promovendo o Ordenamento Territorial Turístico, levando-o à transformação.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “c”, “g” e “i”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Identificar, requalificar e manter áreas com potencial turístico no território municipal, inclusive por meio de cooperação institucional, integrando atratividade, sustentabilidade, acessibilidade, mobilidade e paisagismo para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local;
- Requalificar o Parque Municipal Urbano Bosque Guarani, localizado no centro de Foz do Iguaçu, transformando-o em atração turística, com espaços destinados ao lazer, à educação ambiental e à visitação qualificada, por meio de concessão sustentável à iniciativa privada;
- Implantar e manter, de forma integrada e faseada, o Projeto Bairro Árabe e Parque Monjolo, promovendo requalificação urbana, valorização cultural e sustentabilidade territorial com foco em atratividade turística, mobilidade, acessibilidade, paisagismo e desenvolvimento socioeconômico local;
- Identificar, implantar e manter projetos e iniciativas de estruturação e ativação de trilhas ecológicas em áreas naturais do município, como Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais, Unidades de Conservação e territórios afins, promovendo o uso público sustentável, a educação ambiental, a inclusão social, o ecoturismo e a valorização das paisagens naturais protegidas;
- Aprimorar o ambiente de negócios turísticos de Foz do Iguaçu por meio da eliminação de entraves burocráticos, revisão e atualização do marco regulatório, integração interinstitucional, digitalização de processos e adoção de medidas de incentivo ao investimento, com foco na eficiência administrativa, segurança jurídica e dinamização da atividade econômica do setor;
- Articular, promover e apoiar ações de captação de vôos e ampliação da conectividade aérea de Foz do Iguaçu, por meio de comunicação estratégica, produção de materiais promocionais e participação em roadshows e apresentações institucionais em mercados e hubs prioritários;
- Promover o destino Foz do Iguaçu por meio de estratégias integradas de marketing digital, com foco na ampliação da visibilidade em mercados prioritários, atração de novos públicos e fortalecimento da presença institucional nos meios digitais;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Valorizar a história, cultura e identidade local por meio da criação de roteiros temáticos, apoio a eventos, materiais promocionais e calendários culturais, integrando atrativos culturais, religiosos e étnicos ao turismo de Foz do Iguaçu, com apoio a museus e centros culturais com potencial turístico, além da criação e apoio a eventos robustos em baixa temporada turística.

METAS E INDICADORES:

- Aumentar o VAF - Valor Adicionado Fiscal das ACT´s em 30% até 2029;
- Aumentar o Número de Turistas que Visitam o Parque Nacional do Iguaçu em 10% Até 2029;
- Aumentar a Taxa Média Anual de Ocupação Hoteleira de 65,94% para 70% até 2029;
- Aumentar o Número de Estabelecimentos das ACT´s em 16% até 2029;
- Aumentar o Número de Empregos nas ACT`S em 16% até 2029.

INDICADOR(ES):								
Nome	**Fonte de apuração**	**Referência**		**Unidade de medida**	**Índices esperados**			
		Índice	**Data**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
VAF - Valor Adicionado Fiscal - ACT´s	Registro SMTU	1,6	2023	Bilhões de reais	2	2,15	2,36	2,60
Número de Turistas PNI	Registro SMTU	1.893.116	2024	Unidade	2.006.703	2.066.904	2.128.911	2.192.779
Tempo de Permanência do Turista (3 a 5 dias)	Registro SMTU	4	2024	Dia	4,2	4,4	4,8	5
Taxa de Ocupação Hoteleira	Registro SMTU	65,94	2024	%	67,92	68,60	69,28	70
Número de Estabelecimentos Turisticos ACT´s	IPARDES	1.482	2021	Unidade	1.704	1.790	1.879	1.973
Números de Empregos ACT´s	CAGED	17.284	2024	Unidade	18.148	19.056	20.008	21.009

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 04: Agricultura e Abastecimento

OBJETIVOS:

- Incentivar a produção agropecuária, com especial atenção à agricultura familiar, evitando o êxodo rural;
- Promover o desenvolvimento rural por meio de orientações e serviços elementares;
- Fomentar o desenvolvimento rural, promovendo o equilíbrio ecológico do Meio Ambiente;
- Estimular a sucessão familiar no meio rural.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c”, “d” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Implantar e manter banco de dados atualizado dos produtores rurais e das agroindústrias para melhor acompanhamento e desenvolvimento de projetos, visando o aumento da produção e comercialização;
- Executar o plano de segurança alimentar e nutricional do município;
- Implantar e manter hortas comunitárias como instrumento de inclusão social, segurança alimentar, educação ambiental e geração de renda, promovendo o uso sustentável de espaços urbanos, o fortalecimento de vínculos comunitários e o incentivo à agricultura urbana e periurbana no município;
- Implantar o restaurante popular e oferecer refeições nutritivas a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas de assistência e proteção social no município;
- Executar serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o aumento da produtividade, a diversificação da produção, a melhoria da gestão das propriedades rurais e o acesso a políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio rural e a geração de emprego e renda no campo;
- Ampliar o acesso a serviços de saneamento básico nas áreas rurais do município, por meio da implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem, promovendo saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais;
- Centralizar, organizar e ampliar a participação dos produtores rurais locais em políticas públicas de aquisição de alimentos, promovendo o acesso a mercados institucionais, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o desenvolvimento econômico do setor agropecuário no município;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Incentivar a produção da agricultura familiar por meio da oferta de apoio técnico, financeiro e logístico, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a segurança alimentar, a geração de renda no campo e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais;
- Fomentar a produção e a comercialização de proteína animal no município, por meio do apoio técnico, estrutural e logístico aos produtores, visando o fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, avicultura, piscicultura e outras atividades afins, promovendo a geração de renda, o abastecimento local e o desenvolvimento econômico do setor;
- Adequar e manter as estradas rurais com o objetivo de garantir o acesso seguro e eficiente às áreas produtivas, facilitar o escoamento da produção agropecuária, melhorar a mobilidade da população rural e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades do campo, contribuindo para a integração do município e a melhoria da qualidade de vida no meio rural;
- Organizar feiras e eventos agropecuários com o objetivo de promover a troca de conhecimentos, fortalecer a comercialização de produtos rurais, estimular a inovação no setor agropecuário e fomentar a integração entre produtores, empresas, instituições de pesquisa e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento da economia rural e o fortalecimento da agricultura familiar e da agroindústria local.

METAS E INDICADORES:

- Aumentar o valor adicionado fiscal pela agricultura municipal;
- Aumentar a produção e produtividade e renda dos produtores rurais, por meio da aplicação de tecnologia, conhecimento e orientação técnica;
- Elevar eficiência no escoamento da produção agropecuária;
- Ter 100% dos cadastros rurais atualizados e georreferenciados;
- Ampliar o índice de participação municipal no ICMS, no que diz respeito à população, área e produção rurais.

INDICADOR(ES):								
Nome	**Fonte de apuração**	**Referência**		**Unidade de medida**	**Índices esperados**			
		Índice	**Data**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Produção agropecuária	SEFA/PR	189.148.757	2023	Milhões de reais	190	191	192	195
População rural do município	SEFA/PR	2.126	2023	Unidade	2.126	2.150	2.200	2.250
Número de estabelecimentos agropecuários	IPARDES	568	2023	Número	570	580	590	600
Estradas rurais recuperadas	Registro SMDE	60	2024	Km	20	20	20	20

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b
72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 05: Trabalho

OBJETIVOS:

- Fomentar a capacitação e acesso ao mercado de trabalho através de parcerias com instituições de ensino e ONG's, visando à qualificação;
- Reduzir o desemprego fomentando a criação de novas vagas de emprego;
- Modernizar as estratégias de intermediação para o trabalho.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “a”, “b” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Modernizar a gestão da rede de atendimento ao trabalhador, através de parcerias com instituições de ensino, outras secretarias ou ONGs, para oferecer treinamentos contínuos, propiciando a geração de emprego;
- Elaborar e implementar ações e projetos para o primeiro emprego, e emprego para a melhor idade;
- Criar e implementar novas ferramentas para geração de oportunidades, aproximando empregador e empregado.

METAS E INDICADORES:

- Ampliar o número de empregos formais gerados;
- Elevar o desempenho municipal em renda, melhorando a média de remuneração;
- Ampliar o preenchimento de vagas de emprego, por meio da execução de políticas de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Número de vagas captadas	SINE	15703	2024	Valor	16.000	18.000	19.000	20.000
Índice de colocados no mercado	SINE	10,26%	2024	Percentual	15%	20%	25%	30%
IPDM - Renda	IPARDES	0,59	2022	Nota	0,60	0,61	0,62	0,63
Empregos formais	IPARDES	73.209	2022	Unidade	75.000	80.000	83.000	85.000

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b
72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 06: Trânsito, transporte e mobilidade urbana

OBJETIVOS:

- Modernizar o transporte público, utilizando novas tecnologias e promovendo a integração modal, considerando a necessidade de aumentar a atratividade do sistema frente ao transporte individual, reduzir emissões e melhorar a experiência de moradores e turistas;
- Aumentar a segurança para os pedestres, promovendo a utilização de espaços adequados e que garantam acessibilidade, bem como aos ciclistas, promovendo a utilização de espaços adequados, separados dos destinados a veículos automotores e pedestres;
- Fomento à Mobilidade ativa com a manutenção e conexão da malha cicloviária existente e implantação de novos trechos;
- Melhorar a mobilidade urbana, com ênfase na regulação do trânsito de veículos de carga nas áreas centrais e microcentros dos bairros;
- Implantação de uma linha Especial de transporte coletivo composta de ônibus elétricos.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “e” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Infraestrutura Cicloviária;
- Bicicletários Públicos;
- Infraestrutura de recarga de ônibus elétricos;
- Aquisição de ônibus elétricos;
- Infraestrutura ZCR (Zonas de Restrição de Circulação);
- Planejamento e elaboração de projetos voltados à implantação dos Terminais, Pontos de Parada e Hubs de Mobilidade e Integração bem como reforma do TTU Central;
- Viabilizar a construção de estrutura para a escola de educação para o trânsito.

METAS E INDICADORES:

- Alcançar um sistema de transporte público coletivo percebido como eficiente, confiável e confortável, através da implementação de tecnologias de monitoramento em tempo real, informação ao usuário, bilhetagem integrada, aumentando a adesão de novos usuários a este modal de transporte;
- Alcançar maior número de cadastros relacionados a atividade de transporte individual, promovendo reduzir o transporte clandestino, certificando que os profissionais que trabalham com este modal de transporte estejam com toda a documentação atualizada e seus veículos vistoriados;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Reduzir o número de acidentes fatais, promovendo segurança viária e preservando a vida;
- Aumentar o número de pessoas atendidas pelas atividades de educação para o trânsito;
- Ampliar a rede cicloviária, interligando com as existentes, implantando até 45 km de infraestrutura cicloviária;
- Instalar 5 (cinco) bicicletários no município (total: 250 vagas);
- Implantar transporte sustentável com a aquisição de ônibus elétricos, bem como a instalação de infraestrutura de recarga destes veículos;
- Modernizar o Terminal de Transporte Urbano - TTU Centro;
- Implantar 4 terminais de transporte urbano nas grandes regiões periféricas;
- Implantar hubs de mobilidade de integração intermodais em subcentro de bairros;
- Reduzir em 30% o número de acidentes de trânsito com vítimas em Foz do Iguaçu no prazo de 5 anos, por meio de ações educativas e preventivas;
- Atender ao menos 15 mil pessoas, por ano, em atividades educativas promovidas pelo CET, incluindo alunos da rede municipal, estadual e particular, além de motoristas profissionais e a comunidade em geral.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
SinalizaçãoViária Horizontal	GiiG/PMFI	87.000	2023	m²	95.700	101.300	107.100	115.000
Sinalização Vertical	Divisão Operacional	850	2023	Unid.	900	930	960	1.000
Manutenção e expansão da rede semafórica	Engenharia	114	2023	Unid.	119	126	134	145
Acidentes por 10.000 veículos	Divisão de Educação para o Trânsito	200,97	2024	Unid.	195	190	185	180
Óbitos por 100.000 habitantes	Divisão de Educação para o Trânsito	7,78	2024	Unid.	7,0	6,8	6,6	6,4
Frota Transporte Público com Monitoramento em Tempo Real	Sistema de Bilhetagem Eletrônica	110	2023	Quant.	120	130	140	140
Quantidades de veículos de transportes individuais cadastrados	Sistema Interno	3.476	2025	Quant.	4.000	5.000	5.500	6.000
Quantidade de pessoas atendidas pela Divisão de	Divisão de Educação para o	8.017	2024	Quant.	12.231	12.835	13.137	13.590

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Educação para o Trânsito	Trânsito							
Aumento dos usuários do Transporte Público Coletivo	Sistema de Bilhetagem Eletrônica	52.000	2025	Quant.	57.000	60.000	63.000	65.000
Número de bicicletas	IPARDES /Censo Pedal Paraná	148.841	2025	Unidade	149.420	150.000	151.000	153.000
Extensão da malha cicloviária	Foztrans	62 km	2025	km	68	83	95	107
Instalação de bicicletários	-	0	2025	Unidade	1	1	2	1
Número de ônibus elétricos adquiridos	-	0	2025	Unidade	0	3	4	5
Extensão da malha ZCR	Foztrans	0 km	2025	km	0	5	15	20
Aumento do número de usuários do transporte coletivo	Foztrans	%	2025	%	5	8	10	15
Números de terminais e hubs a serem construídos	Foztrans	0	2025	Unidade	1	1	2	2
Números de pontos de parada de ônibus a serem implantados	Foztrans	0	2025	Unidade	0	2	4	5

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 07: Obras (infraestrutura)

OBJETIVOS:

- Promover ações de crescimento ordenado, equilibrado e sustentável da cidade;
- Aperfeiçoar os processos de obras públicas e serviços urbanos;
- Desenvolver infraestrutura da cidade (sistema viário) que possibilite o desenvolvimento econômico e o bem estar dos munícipes e turistas;
- Melhorar sistema de drenagem, evitando enchentes.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “c”, “d” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Produção de asfalto visando à recuperação e manutenção do pavimento poliédrico e asfáltico (Usina de CBUQ);
- Construção e/ou recuperação de pavimento em várias vias urbanas do município. Execução e manutenção de calçadas em espaços públicos (acessibilidade);
- Readequar o sistema de iluminação pública, visando a sua melhoria e eficiência energética;
- Implantação do Centro Cívico Municipal;
- Centro Vivo e Revitalização do corredor turístico;
- Projeto Beira Foz;
- Reestruturação da Avenida Paraná;
- Reestruturação da Rua Itaboraí;
- Interligação de vias estruturantes;
- Marginais da Perimetral Leste;
- Reconfigurar espaços públicos, buscando mantê-los, criando assim valorização àqueles equipamentos;
- Obras de combate a alagamentos (estudos, projetos e execução);

METAS E INDICADORES:

- Melhorar a infraestrutura viária e de pavimento do Município, com ações preventivas e corretivas, evitando prejuízos à população;
- Reestrutura os passeios públicos existentes e construir novos, garantindo a acessibilidade;
- Modernizar a iluminação pública com a substituição das lâmpadas por LED e a consequente redução do custo de manutenção do referido serviço.

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Pavimentação de Calçadas	DISM	3.682	2024	M²	1500	1500	1500	1500
Pavimentação de Vias Recape em CBUQ	DIAV	262.525	2024	M²	300.000	300.000	300.000	300.000
Pavimento em Vias em PMF	DIAV	74.133	2024	M²	176.000	176.000	176.000	176.000
Manutenção Serviço de IP (Iluminação Pública)	DDR. GIIG/TER COPEL	39.500	2024	Ponto IP	40.127	41.077	41.921	42.765
Consumo de IP	Extrato Fat. Copel	24,45	2024	KH/1000	24,54	20,68	21,28	21,88
PPP de IP	Projeto PPP	-	-	Ponto de IP	40.127	41.077	41.921	42.765

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 08: Planejamento Urbano

OBJETIVOS:

- Coordenar e desenvolver planos que garantam o crescimento sustentável e equilibrado da cidade a partir do planejamento;
- Revisar o Plano de Diretor e alinhá-lo às diretrizes de eficiência, inovação e mobilidade implementando plano estratégico para 25 anos (FOZ 2050).

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “d” e “h”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Estudos, laudos, projetos e planos, para obras de implantação, reforma e/ou requalificação dos espaços públicos municipais, praças, vias e outros.

METAS E INDICADORES:

- Definir modelo de ordenamento territorial inteligente e sustentável através do Plano Diretor;
- Projetar espaços públicos acessíveis e regularizar os existentes em compatibilidade à legislação existente.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Parques Naturais Municipais e Unidades de Conservação	Registro da SMPU	45	2025	Hectare	45	55	55	55
Espaços Públicos e Praças	Registro da SMPU	6	2025	Hectare	6	12	12	12
Atualização dos dados Geoespaciais	Registro da SMPU	0	2025	Entidade	90	180	270	300
Revisão do Plano Diretor	Registro da SMPU	15%	2025	Unidade	75%	90%	100%	

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b
72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 09: Cultura

OBJETIVOS:

- Preservar e divulgar o patrimônio cultural;
- Promover o desenvolvimento econômico a partir da cultura e da arte;
- Estimular o empreendedorismo cultural e criativo.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “e” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Realização de eventos, festivais, mostras que celebram a diversidade cultural e artística de Foz do Iguaçu (FARTAL, Carnaval, Feira do Livro, Natal das Cataratas, Feira de rua etc);
- Implementação de ações de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural, criação de uma Política Municipal de Educação Patrimonial;
- Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira, Literatura, etc.);
- Efetivação de atividades referentes à Política do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, entre elas: Contação de Histórias, Saraus, Oficinas Literárias, Debates Literários, Roda Livro, além da reposição e ampliação do acervo outras atividades e serviços da Biblioteca Pública Municipal;
- Criar e manter polos culturais em diferentes regiões da cidade, inclusive com atividades e serviços à disposição da população. Disseminação do programa Foz fazendo arte nos diferentes polos culturais.

METAS E INDICADORES:

- Fomentar eventos culturais ampliando a quantidade e a participação da comunidade;
- Desenvolver e expandir polos e programas culturais de forma a ampliar o investimento em cultura local;
- Promover e incentivar o uso da estrutura da biblioteca municipal, como espaço histórico e de promoção da cultura local.

INDICADOR(ES):								
Nome	**Fonte de apuração**	**Referência**		**Unidade de medida**	**Índices esperados**			
		Índice	**Data**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Eventos culturais realizados	Registro Fundação Cultural	250	2024	Unidade	250	260	275	280

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Atendimentos registrados na biblioteca municipal	Sistema Pergamum	9.147	2024	Número	12.000	12.500	13.000	13.500
Atendimentos do Programa Foz Fazendo Arte	Registro Fundação Cultural	120.000	2024	Unidade	144.000	174.000	206.400	248.400
Polos Culturais	Registro Fundação Cultural	5	2024	Unidade	6	7	8	9

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 10: Habitação

OBJETIVOS:

- Buscar que todos os munícipes possuam moradia digna, acessível e sustentável, ancorada no crescimento equilibrado e planejado da cidade;
- Atender à necessidade de cidadãos e famílias em situação de risco social, risco estrutural, vulnerabilidade, em circunstância de invasão/ocupação irregular e/ou reintegração, reinserção em virtude de questões urbanísticas e/ou de interdições por órgãos públicos através de conjuntos habitacionais sociais, regularizações fundiárias e/ou aluguel social.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, destinado ao pagamento de aluguel residencial de imóvel de terceiro, em favor de famílias que não possuam outro imóvel próprio neste município ou fora dele, que estejam em situação de risco habitacional, de emergência, situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária;
- Construção de casas populares, através de agentes financiadores, por meio de operações de crédito ou convênios, originários do Governo Federal e aportes da Prefeitura Municipal. Aquisição e urbanização de áreas, bem como proceder a titulação de áreas. Realização do trabalho técnico social para as famílias beneficiadas pelos empreendimentos.

METAS E INDICADORES:

- Garantir moradia digna àqueles que não possuem, com preços justos;
- Reduzir o déficit de moradia;
- Garantir a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, destinado ao pagamento de aluguel residencial de imóvel de terceiro, em favor de famílias que não possuam outro imóvel próprio neste município ou fora dele, que estejam em situação de risco habitacional, de emergência, situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Número de moradias entregues à população	Registro do Fozhabita	916	2024	Unidade	296	562	171	214

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b
72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Conjuntos habitacionais entregues	Registro da PMFI	2	2024	Unidade	2	4	1	1
Déficit habitacional	CTMGEO	9.000	2024	Unidade	8704	8142	7971	7757
Títulos de Regularização Fundiária entregues	TJ-PR	3.093	2024	Unidade	750	825	900	995
Famílias atendidas pelo trabalho técnico social	Registro do Fozhabita	0	2024	Unidade	296	562	171	214
Alugueis pagos	Registro do Fozhabita	47	2024	Unidade	84	92	101	111

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 11: Educação

OBJETIVOS:

- Garantir sistema educacional inclusivo, de qualidade, público e gratuito a todos, com todos os meios e instrumentos necessários;
- Universalizar o acesso à educação infantil garantindo esse direito a todas as crianças do Município;
- Expandir o atendimento em tempo integral aos alunos da rede municipal de ensino;
- Implementar e executar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Implementar a tecnologia como ferramenta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, inclusive introduzindo o uso de IA nos processos educacionais, bem como ferramenta para melhorar a gestão na SMED e das unidades escolares;
- Aprimorar e manter programas de transporte escolar e alimentação escolar;
- Manutenção e desenvolvimento do ensino com o implemento de materiais e serviços imprescindíveis ao funcionamento da educação básica;
- Implementação de parcerias com entidades filantrópicas de educação para apoio na implementação do ensino em tempo integral;
- Apoio pedagógico e de gestão para as unidades escolares, melhorando a comunicação entre a Secretaria e Instituições educacionais. Garantir e promover a formação continuada dos profissionais da educação. Promover avaliações regulares dos alunos a fim de obter resultados diagnósticos;
- Promover atividades de educação empreendedora nas escolas municipais estimulando tais habilidades nos alunos;
- Criação de novas vagas na educação infantil, especialmente na etapa creche, visando diminuir o déficit no atendimento.

METAS E INDICADORES:

- Ampliar o atendimento em tempo integral nas unidades escolares;
- Expandir o atendimento na etapa da educação infantil;
- Melhorar a qualidade da educação, representada nos indicadores que a medem;
- Reduzir a distorção idade-série e evitar a evasão escolar.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Número de alunos em tempo integral	CENSO INEP	4.208	2024	Unidade	5.000	5.300	5.600	6.000
Número de alunos atendidos na educação infantil	SERE	10.650	24/04/2025	Unidade	11.200	11.600	12.000	12.000
IDEB	SAEB INEP	7,4	2023	Nota	7,6	7,6	7,9	7,9
IPDM Educação	IPARDES	0,9173	2022	Nota	0,92	0,93	0,94	0,95
Avaliação da atuação governamental	TCE/PR	7,25	2024	Nota	7,80	8,0	8,2	8,4
Proporção de cumprimento do Plano Municipal de Educação	Relatório do V Ciclo de monitoramento do PME	50	2024	%	10	20	30	40
Distorção idade-série	SERE	2024	24/04/2024	Unidade	1900	1800	1700	1600

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 12: Saúde

OBJETIVOS:

- Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Garantir atendimento resolutivo, humanizado e ágil nas situações de urgência e emergência, fortalecendo o SAMU, HMPGL e as UPAs no território municipal.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “c”, “e” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Ações de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento; Planejamento e Orçamento; Regionalização das ações de saúde, gestão do Trabalho; Educação em Saúde; Estruturação de serviços e organização de ações de saúde;
- Garantir o bom funcionamento da Unidades Básicas de Saúde para que ser tornem mais resolutivas;
- Fornecer serviços especializados de saúde, como consultas e tratamentos, com foco em uma ou mais áreas específicas para garantir que os pacientes recebam o tratamento mais adequado para suas necessidades;
- Organizar, elaborar e monitorar ações de assistência farmacêutica, garantindo o acesso ao medicamento, bem como promover ações de Fármaco-vigilância e uso racional dos medicamentos, ampliar o atendimento de consultas farmacêuticas;
- Promover a Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) segundo a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecendo parcerias necessárias para consolidação e manutenção da RAPS;
- Promover assistência hospitalar de média complexidade, internamentos e cirurgias eletivas e de urgência;
- Promover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência;
- Monitorar, acompanhar e auditar as empresas prestadoras de serviços ambulatoriais complementares ao SUS;
- Supervisionar e coordenar as ações relativas à vigilância sanitária, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, em suas dimensões inerentes: política, ideológica, tecnológica e jurídica.

METAS E INDICADORES:

- Implementar políticas, programas e projetos de proteção, prevenção, promoção da Saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação por meio de práticas de cuidado integral à saúde;
- Alcançar 95% de crianças vacinadas;
- Aumentar o cuidado no pré-natal, a fim de evitar gestação de alto risco ou prematura;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Fortalecer e garantir o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com atendimento humanizado e integral;
- Fortalecer o Núcleo de educação permanente, expandindo o Programa de Residência Médica;
- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle;
- Melhorar a avaliação governamental no quesito saúde.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Registro SMSA	97,67	2024	%	100	100	100	100
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Registro SMSA	68	2024	%	75	80	85	95
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de Pré-Natal, sendo a primeira até a 12° Semana de Gestação	Registro SMSA	40	2024	%	45	50	55	60
Tempo de espera para consulta com especialista	Registro SMSA	275	2024	Dias	180	150	120	90
Tempo de espera na fila para avaliação do CER 4	Registro SMSA	1.095	2024	Dias	540	360	270	180
Cirurgias eletivas realizadas	Registro SMSA	5.313	2024	Unidade	6.000	6.500	7.000	7.500
Residentes qualificados	Registro SMSA	-	2024	Unidade	49	56	56	56
Vagas de residência médica (psiquiatria, ortopedia e cirurgia geral)	Registro SMSA	7	2024	Unidade	14	14	14	14
Taxa de mortalidade infantil	Registro SMSA	11,2 (a cada 1.000)	2024	Taxa	9	9	9	9
Taxa de mortalidade materna por causas diretas	Registro SMSA	52,37 (a cada 100.000)	2024	Taxa	23	23	23	23
Avaliação da atuação governamental	TCE/PR	7,44	2024	Nota	7,5	7,6	7,7	7,8

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

IPDM Saúde	IPARDES	0,8237	2022	Nota	0,83	0,84	0,85	0,86

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 13: Assistência Social

OBJETIVOS:

- Fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à mulher, ao migrante, à LGBTQIAPN+, às comunidades indígenas, à igualdade racial e à segurança alimentar;
- Promover a proteção e a recuperação de indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, que vivenciam situações de violência, abuso, negligência, entre outras formas de violação de direitos;
- Garantir a reintegração social, a proteção integral, a reparação de danos e o fortalecimento da rede de apoio, visando à melhoria da qualidade de vida e à reconstrução de vínculos familiares e sociais.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “a”, “b”, “c” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Gestão, investimento, apoio administrativo e demais execuções (programa, serviço, projeto ou benefício) de políticas transversais de apoio à criança, ao adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), à pessoa idosa (Estatuto - Lei nº 10.741/2003), à pessoa com deficiência (LBI - Lei nº 13.146/2015), à mulher (Maria da Penha - Lei nº 11340/206), ao migrante (Decreto 32.607/2024), à LGBTQIAPN+ (Decreto 31.894/2023), às comunidades indígenas (Estatuto - Lei nº 6.001/1973), à igualdade racial e à segurança alimentar (SISAN - Lei nº 11.346/2006);
- Manter serviços, programas e projetos de segurança alimentar e nutricional, promovendo inclusão social, além de complementar outras políticas públicas. Objetiva oferecer refeições saudáveis e balanceadas a preços acessíveis, especialmente para pessoas em situações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, desempregados e pessoas em situação de rua;
- Implantação Restaurante Popular;
- Implantação da Casa da Mulher Brasileira;
- Investimento na Proteção Social Básica e Especial;
- Implantação e manutenção do serviço Moradia Primeiro para pessoas em situação de rua.

METAS E INDICADORES:

- Fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à mulher, ao migrante, à LGBTQIAPN+, às comunidades indígenas, à igualdade racial e à segurança alimentar;
- Elaborar, implementar e revisar o Plano Municipal de Assistência Social garantindo a efetiva execução das ações em conformidade à Política de Assistência Social;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Identificar e monitorar situações de risco e violações de direitos em famílias e indivíduos atendidos pela rede socioassistencial;
- Avaliar a qualidade e a cobertura dos serviços oferecidos pela rede socioassistencial, garantindo sua adequação às necessidades da população;
- Ampliar ações e serviços socioassistenciais que visam reduzir as vulnerabilidades, a qualquer faixa etária e pessoa, bem como promover, a partir de diagnósticos, os esforços para áreas menos favorecidas e que se apresentam à margem da sociedade.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Atendimentos realizados no CRAS	Relatório anual de atendimento/RMA	135.575	2024	Unidade	135.575	216.920	244.035	271.150
Famílias acompanhadas pelo PAIF	Registro SMAS	139	2024	Família/ mês	340	640	720	800
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Diagnóstico Socioterritorial	0	2024	Serviço	5	8	9	10
Famílias acompanhadas em domícilio	Diagnóstico Socioterritorial	0	2024	Famílias	200	320	360	400
Avaliação da atuação governamental	TCE/PR	5,31	2024	Nota	6	7	8	9
Crianças e adolescentes atendidos no SCFV (até 17 anos)	Relatório SISC	1.250	2024	Unidade	1.350	1.450	1.550	1.650
Pessoa idosa atendida no SCFV	Relatório SISC	150	2024	Unidade	150	150	150	150
Mulheres em situação de violência acompanhadas pelos serviços socioassistenciais	CIT 4 / RMA	80	2024	Unidade	90	110	120	160
Benefícios eventuais provisionados (alimentação, moradia, transporte, natalidade e documentação)	RMA	4.114	2024	Famílias	4.524	4.978	5.475	6.023
Adolescentes inseridos no mundo do trabalho	RMA	240	2024	Unidade	240	264	280	308
Abordagens sociais realizadas	CIT 4 / RMA	426	2024	Unidade	500	500	550	550

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua.	CIT 4 / RMA	427	2024	Unidade	500	500	550	550
Acompanhamento de Idosos e Pessoas com Deficiência (PAEFI)	RMA	48	2024	Unidade	70	100	100	150
Pessoa Deficiente acolhida em Residência Inclusiva	RMA	20	2024	Unidade	30	30	30	30
Família acolhedora	RMA	30	2024	Unidade	45	45	60	60
Crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional (Casa Lar)	RMA	90	2024	Unidade	90	90	90	90

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 14: Esporte e Lazer

OBJETIVOS:

- Promover e desenvolver o lazer e o esporte no âmbito do Município, propiciando a iniciação, inclusão e a qualidade de vida, através de práticas desportivas, formais ou informais;
- Fomentar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Reforma e construção de equipamentos desportivos (quadras, campos, praças, parques, playground, pistas de caminhada etc). Implementação de espaços de lazer (playground, academia da terceira idade, ciclovias, pistas de caminhada, campos de futebol etc). Garantir espaços com acessibilidade;
- Construção, revitalização e manutenção de Ginásios de Esporte;
- Oficinas itinerantes de iniciação esportiva para as diferentes faixas etárias e regiões da cidade. Promover campeonatos e torneios fomentando a participação e o incentivo à pratica desportiva. Ampliar atividades físicas para terceira idade. Aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Promover campeonatos e torneios locais. Fomentar a criação e o desenvolvimento de ligas e clubes esportivos;
- Revitalização e manutenção do Terminal Turístico de Três Lagoas (praia artificial);
- Concessão de bolsas e incentivos. Manutenção de Equipes Esportivas, representativas do Município nas competições Oficiais de nível Estadual e/ou Nacional.

METAS E INDICADORES:

- Ampliar atividades físicas no âmbito do Município com a promoção de campeonatos e torneios;
- Ampliar a concessão de bolsa atleta, fomentando o desporto;
- Revitalizar e criar, novas áreas de lazer públicas;
- Ampliar a extensão de ciclovias;
- Firmar convênios e parcerias com entidades filantrópicas esportivas para incentivar a prática esportiva.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Número de eventos esportivos realizados	SMEL	537	2024	Unidade	545	550	570	585

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Bolsa atleta	SMEL	399	2024	Unidade	430	460	500	530
Auxílio Monitor	SMEL	56	2024	Unidade	60	65	70	75
Número de áreas públicas de lazer	SMEL	206	31/03/2025	Unidade	208	212	216	220
Extensão de ciclovias	SMEL	63	2024	Km	68	74	86	103
Parcerias firmadas	SMEL - SIT	6	2024	Unidade	10	15	18	20

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 15: Juventude e Melhor Idade

OBJETIVOS:

- Realizar ações de garantia, promoção e defesa dos direitos da juventude e da melhor idade;
- Fomentar atividades direcionadas às respectivas faixas etárias em respeito às suas peculiaridades.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c” e “e”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Atividades e serviços para manutenção do Centro da Juventude, visando promover os direitos da juventude. Fomentar competições, campeonatos esportivos, atividades e grupos para atividades diversas que envolvam o público em questão. Realizar parcerias para orientar o ingresso na universidade e no mercado de trabalho;
- Atividades e serviços para manutenção do Centro de Convivência do Idoso, voltados para a promoção dos direitos melhor idade (eventos, palestras, cartilhas, oficinas etc). Fomentar competições, campeonatos esportivos, atividades e grupos para atividades diversas que envolvam o público em questão. Realizar parcerias para festividades destinadas aos idosos.

METAS E INDICADORES:

- Retomar, aperfeiçoar e expandir o trabalho entregue aos jovens que são atendidos nos equipamentos da SMEL;
- Aperfeiçoar e expandir o trabalho entregue aos idosos que são atendidos nos equipamentos da SMEL.

INDICADOR(ES):								
Nome	**Fonte de apuração**	**Referência**		**Unidade de medida**	**Índices esperados**			
		Índice	**Data**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Número de atendimentos à juventude	SMEL - RP	70.373	2024	Unidade	70.500	70.700	71.000	71.100
Número de atendimentos à melhor idade	SMEL/SMAS - RP	17.900	2024	Unidade	18.000	18.250	18.500	18.750

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 16: Mulher

OBJETIVOS:

- Promover a garantia dos direitos das mulheres, por meio da ampliação do acesso à saúde integral, da prevenção à violência de gênero e do fortalecimento da autonomia econômica feminina;
- Atuar de forma intersetorial para fomentar a inclusão produtiva, qualificar o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações educativas voltadas ao bem-estar, à segurança e ao empoderamento feminino.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “e” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Desenvolver ações integradas de promoção à saúde da mulher, incluindo atendimento nutricional, atividades físicas, rodas de conversa, oficinas e palestras educativas;
- Oferecer cursos de extensão gratuitos para mulheres com interesse em empreender, que as capacite com conhecimentos práticos e teóricos nas áreas de gestão, finanças, marketing, inovação, legislação e desenvolvimento pessoal, aliado a eventos de networking, feiras e rodadas de negócio para fortalecer o comércio local;
- Desenvolver ações de prevenção, acolhimento, monitoramento e fortalecimento da segurança das mulheres, promovendo articulação com a rede de enfrentamento à violência, campanhas educativas, suporte jurídico, psicológico e social, e implantação de sistemas de segurança e proteção;
- Desenvolver um aplicativo em formato de jogo para ser utilizado em atividades recreativas nas escolas municipais, visando à educação precoce sobre igualdade de gênero e prevenção à violência;
- Realizar oficinas educativas destinadas a homens, focadas em desconstruir comportamentos violentos e promover a responsabilidade afetiva e social;
- Garantir a proteção alimentar de mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Garantir a proteção imediata de mulheres vítimas de violência, oferecendo acolhimento emergencial de 72 horas, com apoio de educadores sociais, garantindo uma transição segura para outros serviços de apoio e/ou medida protetiva.

METAS E INDICADORES:

- Promover ações educativas e informativas sobre os direitos das mulheres, com foco na prevenção da violência de gênero;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Fomentar a capacitação de mulheres em temas como empreendedorismo, finanças pessoais e liderança, estimulando e apoiando a formalização de empreendimentos femininos por meio da articulação com políticas públicas de desenvolvimento econômico;
- Realizar campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher em parceria com outros órgãos e em todas as regiões da cidade, bem como ampliando o atendimento psicossocial e jurídico às mulheres vítimas de violência;
- Apoiar a realização de ações voltadas à saúde da mulher com ênfase na prevenção, na saúde mental e no autocuidado.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Nº de mulheres capacitadas em empreendedorismo	Secretaria da Mulher + CRAM	45	2024	Unidade	800	1400	1800	2200
Nº de empreendimentos formalizados com apoio da secretaria	SMMU + Central do Empreendedor + CRAM	0	2024	Unidade	100	200	300	400
Nº de atendimentos psicossociais realizados	Secretaria da Mulher + CRAM	0	2024	Unidade	500	700	900	1200
Nº de ações de saúde realizadas em comunidades	Secretaria da Mulher + CRAM	15	2024	Unidade	50	100	150	200

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 17: Meio Ambiente

OBJETIVOS:

- Manter e ampliar o Programa Municipal de Gestão Municipal de Resíduos Recicláveis, buscando o fortalecimento das políticas ambientais municipais;
- Estimular o aproveitamento e a transformação de resíduos recicláveis em novos insumos e produtos, reduzindo assim os impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos aliado ao desenvolvimento econômico sustentável, contribuindo para a preservação ambiental, e diretamente, estender a vida útil do Aterro Sanitário Municipal;
- Promover e incentivar, por meio da educação ambiental não formal, o envolvimento, a participação individual e coletiva da sociedade de forma permanente e responsável visando à conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- Promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população de Foz do Iguaçu por meio da implantação e revitalização de espaços públicos urbanos, com foco no paisagismo sustentável, na criação de áreas de lazer e convivência e na preservação ambiental;
- Garantir o acesso à assistência médico – veterinária, a cães e gatos, no Município de Foz do Iguaçu, incluindo, consultas (priorizando urgência e emergência), vacinas, exames, internação, tratamento ambulatorial e cirurgias a animais recolhidos pelo município, animais em posse de ONGs e protetores independentes credenciados e população de baixa renda que possua cães e gatos.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “c”, “e”, “f” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Aquisição e fornecimento de ração aos animais, compondo dieta equilibrada e nutritiva, essencial para sua saúde e desenvolvimento;
- Castração para cães e gatos;
- Garantir o acesso à assistência médico-veterinária a cães e gatos no Município de Foz do Iguaçu, incluindo, consultas (priorizando urgência e emergência), vacinas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias a animais recolhidos pelo município, animais em posse de ONGs e protetores independentes credenciados e população de baixa renda que possua cães e gatos;
- Ampliação e modernização das Unidades de Valorização de Resíduos existentes; Construção de Novas Unidades de Valorização de Resíduos; Renovação da frota e aumento na frequência de coleta; Cadastramento de catadores autônomos; Aumentar capacidade processamento de resíduos recicláveis;

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Implantação de jardins ecológicos com foco na preservação de polinizadores nativos;
- Obras públicas de revitalização e paisagismo urbano em praças existentes. Criação de praças novas. Paisagismo no HMPGL;
- Requalificação e revitalização de área verde urbana;
- Criação e conservação de novas Unidades de Conservação Municipais;
- Coleta e transporte até o aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos urbanos públicos gerados no interior do perímetro urbano de Foz do Iguaçu e outros serviços de limpeza urbana.

METAS E INDICADORES:

- Expandir a coleta seletiva reduzindo a quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário;
- Ampliar a capacidade de processamento das Unidades de Valorização de Resíduos - UVR e o faturamento dos catadores vinculados ao programa;
- Aumentar em 20% a quantidade de áreas verdes no município até 2029, por meio de novos projetos paisagísticos e revitalização de espaços existentes;
- Simplificar e tornar o licenciamento ambiental no âmbito municipal mais ágil, seguro e confiável, bem como ampliar a gama de atividades licenciáveis pelo ente público municipal;
- Expandir o atendimento médico-veterinário e a distribuição de ração aos animais que estão em posse de ONGs e protetores independentes credenciados.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Capacidade de processamento de resíduos recicláveis nas UVR	Registro SMMA	50	2025	Tonelada	70	70	70	70
Unidades de conservação municipais existentes	Registro SMMA	6	2025	Unidade	7	8	9	10
Tratamentos de animais em situações de urgência e emergência	Registro SMMA	155	2024	Unidade	2.280	2.470	2.660	2.850
Rações distribuídas a ONGs credenciadas	Registro SMMA	54	2024	Tonelada	108	108	108	108
Processos de licenciamento ambiental analisados	Registro SMMA	2.661	2024	Unidade	2.700	2.800	3.000	3.100
Implementar e revitalizar praças e áreas verdes	Registro SMMA	0	2025	Unidade	2	2	2	3
Resíduos depositados no aterro sanitário	Registro SMMA	96.834,85	2024	Tonelada	96.000	95.900	95.850	95.800

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 18: Segurança Pública

OBJETIVOS:

- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, reduzindo todas as formas de violência;
- Valorizar, reestruturar e aumentar o efetivo da Guarda Municipal, melhorando a eficiência operacional, a infraestrutura e a privacidade das operações;
- Fortalecer a atuação da Defesa Civil na prevenção, preparação e resposta a desastres naturais;
- Ampliar a integração e a colaboração com as forças de segurança estaduais e federais;
- Criar interação com a comunidade por meio de medidas preventivas e de educação em segurança cidadã;
- Fornecer subsídios estruturais para equipe da Patrulha Maria da Penha a fim de mitigar a violência contra a mulher.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “b”, “c” “e” e “g”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Manutenção da Coordenadoria de Prevenção e Combate a Violência contra a Mulher. Custeio de operações para tal finalidade. Apoio ao CRAM;
- Fornecer o suporte e manutenção de suprimentos de equipamentos para o desenvolvimento das atividades de atendimento às vitimas de sinistros e eventos climáticos;
- Expansão das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, bem como aumento gradual do efetivo; aquisição de armamentos, munições operacionais e de treinamento; aquisição de coletes balísticos, coldres e fardamento; aquisição de viaturas para Guarda Municipal; custeio de operações realizadas pela Guarda Municipal; aquisição de materiais, serviços e equipamentos para o desenvolvimento das atividades de segurança patrimonial e estímulo ao envolvimento comunitário;
- Ampliar e fortalecer o GGIM para integração e colaboração com as forças de segurança, promovendo operações conjuntas e compartilhamento de informações;
- Manutenção do Sistema de Videomonitoramento das vias e logradouros públicos e sistema de alarme dos próprios municipais.

METAS E INDICADORES:

- Valorizar, reestruturar e aumentar o efetivo da guarda municipal;
- Promover operações conjuntas e compartilhamento de informações com forças de segurança estaduais e federais;

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Modernizar a infraestrutura operacional, fortalecer processos da Corregedoria e Ouvidoria, ampliando os mecanismos de controle, expandindo e qualificando a atuação da Defesa Civil, ampliando e fomentando a integração das forças de segurança;
- Incentivar a população quanto ao uso de ferramentas de comunicação, a fim de noticiar fatos/crimes e viabilizar o estímulo/resposta imediato.

INDICADOR(ES):								
Nome	Fonte de apuração	Referência		Unidade de medida	Índices esperados			
		Índice	Data		2026	2027	2028	2029
Operações realizadas em conjunto com outras forças	Secretaria Municipal de Segurança Pública	46	2024	Unidade	51	55	58	60
Campanhas de conscientização contra a violência doméstica realizadas	Secretaria Municipal de Segurança Pública / Ouvidoria	1	2024	Unidade	2	3	3	4
Palestras de conscientização e orientação relacionadas Lei Maria da Penha	Secretaria Municipal de Segurança Pública /Patrulha Maria da Penha	6	2024	Unidade	7	9	9	10
Redução do tempo médio de apuração de denúncias	Corregedoria da Guarda Municipal	30 dias	2024	Dias	25	20	18	15
Número de manifestações recebidas pela Ouvidoria	Ouvidoria da Guarda Municipal	20	2025	Manifestações (reclamações/ elogios)	30	60	90	100
Impacto dos desastres naturais reduzido	Defesa Civil Municipal	-	-	% de redução dos danos	10%	20%	25%	30%

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Área 19: Gestão Pública e Governança (Administração, Jurídico, Controle, Finanças, Previdência e Comunicação)

OBJETIVOS:

- Ampliar a transparência dos atos na administração pública;
- Coordenar as ações para execução do Plano de Integridade da Administração Pública Municipal;
- Disseminar a cultura organizacional da transparência e da integridade (*compliance*), orientando o público interno;
- Orientar e coordenar a gestão quanto às práticas adequadas (governança) buscando a melhoria na tomada de decisões e a eficiência administrativa;
- Garantir a comunicação interinstitucional como forma de atender com celeridade às necessidades da população;
- Promover campanhas informativas e educativas, acerca de políticas públicas e programas sociais;
- Assessorar os órgãos da administração pública, garantindo segurança jurídica para a prática de atos;
- Minimizar riscos na atuação do Município;
- Garantir a efetiva proteção dos direitos do consumidor;
- Promover a eficiente gestão de recursos públicos;
- Melhorar a arrecadação de receitas próprias;
- Garantir o equilíbrio fiscal do Município;
- Promover e manter a atuação institucional, por meio de atos adminstrativos eficientes e ágeis, com processamento e respostas automáticas naquilo que for de direito;
- Realizar a gestão de pessoal, focando na prevenção a doenças ocupacionais e estimulando a capacitação constante dos servidores públicos de forma que os atos produzidos por estes estejam alinhados à estrita legalidade;
- Promover contratações públicas sustentáveis e alinhadas ao planejamento anual do órgão gerando economicidade e pronto atendimento às demandas dos órgãos públicos;
- Promover a gestão eficiente do patrimônio imobilizado do Município.

CRITÉRIO (Conforme §2°, Art. 62-A, LOM):

Alínea “e”, “g”, “h” e “i”

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Desenvolvimento das atividades de Controle Interno (auditorias e inspeções) sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, pessoal, orçamentário e demais sistemas e demandas do Controle Externo;
- Aperfeiçoar a estrutura de governança buscando a gestão de resultados;

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Gerenciar as plataformas digitais da Administração, implementar ferramentas digitais de comunicação aderentes ao cidadão;
- Promover formações, orientações e assessoramentos aos órgãos do Município, com a elaboração de manuais e pareceres orientadores, padronizando a atuação governamental e evitando o contencioso (governança jurídica);
- Implantar ações de educação fiscal para conscientizar o cidadão sobre os seus direitos e deveres relativos aos tributos municipais, bem como, quanto a sua aplicação nos serviços públicos, incentivando o exercício da cidadania;
- Gestão de pessoal, compras, contratações e de patrimônio;

METAS E INDICADORES:

- Aumentar a transparência dos atos da administração pública;
- Aumentar a efetividade das políticas públicas;
- Aperfeiçoar e expandir as auditorias internas, visando à eficiência e a efetividade das políticas públicas bem como a correta gestão pública;
- Monitorar e realizar ações para aumento dos indicadores municipais de transparência e integridade (*compliance*);
- Melhorar a comunicação entre os órgãos do Município, entre executivo e legislativo e entre o Município e munícipes, através de sistemas de informação;
- Promover campanhas informativas e educativas;
- Solucionar de forma ágil o contencioso que envolve o Município, refletindo em economia de tempo e de pessoal;
- Implementar os pilares da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, visando à modernização, fluidez, celeridade, organização e diminuição de custos;
- Modernização das ferramentas de trabalho e de atendimento ao contribuinte;
- Aumentar em 20% o número de fiscalizações realizadas em estabelecimentos comerciais até dezembro de 2026, garantindo que todas as reclamações de consumidores sejam atendidas e investigadas no prazo máximo de 15 dias úteis;
- Criar materiais educativos e informativos destinados aos consumidores;
- Melhorar a arrecadação de receitas tributárias próprias do Município;
- Melhorar a qualidade da informação contábil;
- Diminuir atos de ressalva, recomendação e determinação nas contas do Prefeito de um ano para outro;
- Melhorar a gestão tributária, financeira e orçamentária;
- Promover a educação fiscal como estratégia para tornar eficiente a arrecadação e aplicação do dinheiro público (cartilhas, panfletos, palestras etc);

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

- Gerir de forma eficiente os recursos humanos do Município, implementando sistema contínuo de monitoramento da saúde dos servidores municipais através de exames periódicos e reduzindo afastamentos laborais, criando um ambiente saudável de trabalho;
- Melhorar a gestão de pessoal de forma estratégica, prevendo futuras lacunas de servidores e alinhando as movimentações de acordo com as demandas planejadas;
- Efetuar o planejamento das contratações públicas de forma a organizar o fluxo bem como obter economia de escala com a concentração de processos similares;
- Reduzir a massa documental a partir de processos de digitalização.

INDICADOR(ES):								
Nome	**Fonte de apuração**	**Referência**		**Unidade de medida**	**Índices esperados**			
		Índice	**Data**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Índice de transparência da administração pública	TCE/PR	89,38%	2024	%	92%	94%	97%	100%
Avaliação da atuação governamental - Transparência	TCE/PR	7,55	2024	Nota	8,16	8,77	9,38	10,00
Avaliação da atuação governamental - UCCI	TCE/PR	2,13	2024	Nota	4,09	6,05	8,01	10,00
Auditorias internas, Inspeções e outras diligências do Plano Anual de Atividades	Registros da CGM	11	2025	Unidade	15	18	21	24
Índice de Desempenho Municipal - IPDM	IPARDES	0,77	2022	Nota	0,78	0,79	0,80	0,81
Criação e Produção de Conteúdo	Registro da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais	0	2024	Unidade	12	12	12	12

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Número de Notícias Disseminadas para os Cidadãos e Servidores (Disseminação de Informação Interna e Externa)	Relatórios de alcance de notícias em plataformas digitais (site oficial, redes sociais) e registros de envio para mídias externas.	0	2024	Unidade	1200	1200	1200	1200
Número de Campanhas de Divulgação Criadas e Materiais	Portfólio de campanhas desenvolvidas pela Secretaria.	5	2024	Unidade	8	8	10	10
Implementação do Sistema Eletrônico de Gestão Processual	Registro PGM	0	2024	Unidade	1	1	1	1
Virtualização e digitalização da totalidade das ações e atuações da PGM, incluindo a Sindicância	Registro PGM	90%	2025	%	100	100	100	100
Implementação de atendimento eletrônico 24 horas todos os dias da semana de forma célere	Registro PGM	20%	2024	%	50	75	100	100
Fiscalizações realizadas pelo PROCON	Registro PROCON	375	2024	Unidade	450	495	520	624
Recomendação orientativa realizada	Registro PROCON	5	2024	Unidade	50	60	72	86
Receita tributária própria do Município	Registro SMFO	624.310.648,00 (32,5%)	2024	% de crescimento	33,5%	34,5%	35,5%	36,5%
Ranking SICONFI	STN - SICONFI	64,90	2023	%	70	75	80	85
Parecer prévio das contas do Prefeito	TCE/PR	Regularidade com 01 ressalva	2022	Parecer	Regularidade	Regularidade	Regularidade	Regularidade

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Avaliação da atuação governamental	TCE/PR	3,39	2024	Nota	7	7,5	7,7	8
Número de pessoas que participaram de programas de educação fiscal	Registro SMFO	0	2024	Unidade	300	400	500	600
Documentos digitalizados	Registro SMAD	0	2024	Milhões de Folha	2	2	2	2
Exames periódicos realizados	Registro SMAD	0	2024	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000
Atestados médicos apresentados por servidores (anual)	Registro SMAD	9.792	2024	Unidade	8.792	7.900	7.500	7.000
Procedimentos licitatórios realizados	Registro SMAD	576	2024	Unidade	550	500	500	490
Servidores ativos	Registro SMAD	6.913	2024	Unidade	6.991	7.186	7.382	7.578
Servidores (contratação emergencial via PSS)	Registro SMAD	500	2024	Unidade	400	300	200	100

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2025 às 14:05:33
Documento Código: 72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.155/2025**

Assunto: **PLANO DE METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO 2025 A 2028**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
72f8d38a-5b4f-47fc-a53a-484996899d6b

Hash do Documento

CE46D5A418797580CFBBA8816063659AA602154254DF6F947F90A2C6AEB31437

Anexos

2025 PLANO DE METAS E PRIORIDADES FOZ.pdf - **bc77f3e3-0e66-4b36-8d57-736e82c8bc82**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/04/2025 14:05:33 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.